OFÍCIO Nº 1.559/2025/GAB/SG

OFICIO DO EXECUTIVO Nº 729/2025

São João da Boa Vista, 24 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Ofício dv n° 342/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício dv nº 342/2025, de autoria do nobre vereador Raimundo Rui (Rui Nova Onda), encaminhamos a resposta do Departamento de Engenharia, através do Despacho nº 45/2025/DDE/CADASTRO, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.11.28 10:10:51 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

02/12/2025
VANESSA LEOPOLDINO DA SILVA
TÉCNICA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Ofício nº 342/2025-dv

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 2025.

Prezado Senhor
GUSTAVO LAGO
Diretor do Departamento de Engenharia
São João da Boa Vista – SP

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, solicita ao Departamento Municipal de Engenharia o extrato de cadastro da rotatória existente entre as ruas Santo Antônio, Napoleão Conrado e Alexandre da Silva, confirmando se há denominação, para fins de subsidiar a análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 72/2025, que dispõe sobre a denominação da referida rotatória.

Sem mais para o momento, apresento votos de alta estima e consideração.

RUI NOVA ONDA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

DESPACHO Nº 45/2025/DEE/CADASTRO
REF. OFÍCIO 0342/2025-dv
DESTINO: GAB
ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 2025.

Prezados(as) senhores (as),

Em atenção ao ofício 342/2025-dv da Câmara Municipal, informo que não é possível emitir a ficha cadastral ou histórico da rotatória porque a mesma não se trata de um imóvel com lançamento efetuado no sistema imobiliário.

Quanto à denominação da referida rotatória, localizada entre as Ruas Santo Antônio, Napoleão Conrado e Alexandre da Silva, o Setor de Cadastro não tem nada a opôr desde que a mesma esteja de acordo com a legislação vigente.

RODRIGO CICONI TREVISAN
Auxiliar Administrativo

DE ACORDO,

Eng.º Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor
Departamento Engenharia